



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº

85/2024

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 5ª SO,

realizada em 16.04.24

SEM adendo

Presidente

Antonio Carlos Vicianelli
Presidente

Assunto: “PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ‘CAPACITANDO QUEM ACOLHE’, FORTALECENDO O APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM BERTIOGA”

Ref: ____/2024

Bertioga, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

São inúmeras as violências sofridas. Vão desde ameaças, agressões, torturas, ofensas, assédio ao feminicídio. Dados obtidos pela Rede de Observatórios de Segurança apontam que no ano de 2023, oito mulheres foram vítimas de violência doméstica a cada 24 horas. Segundo reportagem da Agência Brasil (*texto publicado em 07/03/2024*) “foram registradas 3.181 mulheres vítimas de violência,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

representando um aumento de 22,04% em relação a 2022, quando Pará e Amazonas ainda não faziam parte deste monitoramento”.

O Programa denominado "Capacitando Quem Acolhe", é uma iniciativa dedicada à capacitação de Agentes Comunitários de Saúde para um acolhimento mais eficiente e compassivo às mulheres vítimas de violência doméstica em Bertioga. Reconhecendo a importância desses profissionais como elo fundamental entre a comunidade e os serviços de saúde, este programa tem como objetivo fortalecer sua capacidade de oferecer apoio crucial a quem mais precisa.

Objetivos do Programa:

- 1. Sensibilização e Conscientização:** Desenvolver uma compreensão aprofundada sobre a realidade da violência doméstica, destacando sua gravidade e impacto na saúde física e mental das mulheres.
- 2. Capacitação Técnica:** Oferecer treinamento prático e teórico sobre os protocolos de acolhimento, identificação de sinais de violência, e encaminhamento adequado para os serviços de apoio disponíveis na comunidade.
- 3. Compreensão do Ciclo da Violência:** Capacitar os agentes para reconhecer os ciclos de violência e fornecer suporte emocional, encorajando a busca por ajuda.
- 4. Empoderamento e Respeito à Diversidade:** Promover uma abordagem inclusiva e culturalmente sensível, reconhecendo as diferentes realidades enfrentadas por mulheres de diversas origens e grupos sociais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Benefícios para a Comunidade:

- 1. Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Agentes Comunitários de Saúde mais capacitados proporcionarão um acolhimento mais eficaz, contribuindo para a recuperação e empoderamento das mulheres afetadas.
- 2. Redução do Estigma:** Ao promover uma abordagem empática e sem julgamentos, o programa busca combater o estigma associado à violência doméstica, encorajando mais mulheres a procurarem ajuda.
- 3. Colaboração Efetiva com Serviços de Apoio:** O fortalecimento da rede de apoio local resultará em uma abordagem mais abrangente e eficaz para o combate à violência doméstica.

Visto acima, o Programa "Capacitando Quem Acolhe" representa um avanço importante em direção a uma comunidade mais segura, solidária e empática. Ao investirmos na capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, estamos construindo uma base mais forte para o apoio às mulheres que enfrentam situações de violência doméstica.

Ante o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Saúde para que realizem estudos e esforços para o atendimento desta propositura com objetivo de oferecer mais uma ferramenta no combate à violência contra a mulher.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o prefeito de Bertioga e para a Secretaria de Saúde.

Luís Roberto de Jesus
Vereadora
Lenata
Barreiro

Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário